



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 037/2009-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 8/9/2009.

**Aprovar o Termo de Convênio nº 66/09, celebrado entre a SETI – Fundo Paraná e a UEM – Projeto de Extensão.**

**Elisângela Rufato Martelozzi**  
Secretária.

Considerando o Edital nº 007/2009-CCA;  
Considerando o contido no Processo nº 7.554/2009-PRO;  
Considerando o Parecer nº 908/2009-PJU;  
Considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art 1º-** Aprovar o Termo de Convênio nº 66/09, celebrado entre a SETI – Fundo Paraná e a UEM, para execução do Projeto de Extensão: “Tecnologias, Experiências e Modelos Aplicáveis à propriedade Rural Familiar Agroecológica ou em Conversão Agroecológica, nos Municípios de Jandaia do Sul, Kaloré, Marumbi”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 2 de setembro de 2009.

**Bruno Luiz Domingos De Angelis**  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 15/9/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**